



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 1515 DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 102, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pelas Leis nºs 0960, de 30 de dezembro de 2005 e 1.120, de 21 de setembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 525/2017-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Previdência - CEP, para o biênio 2017/2019:

AMAPÁ PREVIDÊNCIA

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães - Presidente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Carlos Luiz Pereira Marques - Titular  
Wellington de Carvalho Campos - Suplente

Meryan Gomes Flexa - Titular  
Francisco de Assis Souza Costa - Suplente

Eduardo Correa Tavares - Titular  
Maria Goreth da Silva e Sousa - Suplente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Mário Gurtyev de Queiroz - Titular  
Luiz Carlos Gomes dos Santos - Suplente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Paulo Cesar Lemos de Oliveira - Titular  
Joryosvaldo Queiroz Oeiras - Suplente

TRIBUNAL DE CONTAS

Carla Ferreira Chagas - Titular  
Dacicleide Sousa Cunha Gatinho - Suplente

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Horácio Luis Bezerra Coutinho - Titular  
Andrea Guedes de Medeiros - Suplente

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

**CIVIS**

Mauro Fernando Parente Oliveira - Titular  
Ismael Cardoso Rodrigues - Suplente

**CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS**

Edilson Pereira Marques - Titular  
Marlucia Lameira da Silva - Suplente

**MILITARES**

Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior - Titular  
Pelsondrê Martins da Silva - Suplente

**MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Micherlon Mendonça dos Santos - Titular  
Alderina dos Santos Farias - Suplente

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

José Paixão Moreira Martins - Titular  
Eduardo Maciel Nunes - Suplente

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Lindoval Queiroz Alcântara - Titular  
José Mauro Melo da Silva - Suplente

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Tiago Pinto Marques - Titular  
Jeovan Dias Teixeira - Suplente

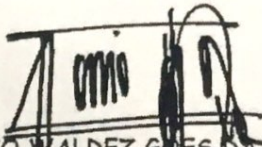
**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Fernando Cezar Pereira da Silva - Titular  
Idelmir Torres da Silva - Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se os Decretos nºs 1461, de 23/03/15, 0234, de 19/01/16 e 0235, de 19/01/16.

Macapá, 02 de maio de 2017

  
ANTÔNIO WALDEZ GUES DA SILVA  
GOVERNADOR